

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 066, DE 29 DE MAIO DE 2017

"Autoriza alteração orçamentária no valor de R\$ 463.000,00 no SAAE"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.557, de 15 de dezembro de 2016, autorizado a realizar na Contabilidade uma alteração orçamentária no valor de **R\$ 463.000,00** (quatrocentos e sessenta e três mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

040501 SECÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

17512038 SANEAMENTO AMBIENTAL

1119 Obras e Instalações de Saneamento Básico Urbano em Geral

449051 07 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 463.000,00

TOTAL GERAL R\$ 463.000,0

Art. 2º) A cobertura da alteração orçamentária a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação resultante de receitas não previstas e de convênio firmado com o Governo Federal (PAC).

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1° e 2° deste Decreto.

Art. 4°) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2017, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1° e 2° deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 29 de maio de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

LUCIANO DE ALMEIDA SEMENSATO SECRETÁRIO DE GOVERNO